



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nº 1727

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Terceiro Setor	9
Extrato de Convênios	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 5.316/2024 =
de 15 de agosto de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 880.491,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 880.491,41

Superav Financeiro

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
882 10.301.0007.2160.0000Infraestrutura de Saúde Pública 2.211,79
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
305001 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE

Excesso

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
921 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801011 TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO

Superav Financeiro

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
922 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 653,03
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300088 EQUIPAMENTOS SETOR OFTALMOLOGIA E DEMAIS

Excesso

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
923 10.302.0007.2123.0000Infraestrutura de Saúde Pública 48.700,06
3.3.50.39.51 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDAD F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

302015 STA CASA-CIRURGIAS ELETIVAS-DEM.2022SS09

Superav Financeiro

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
924 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 5.129,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Excesso

801005 EMENDA 023.052.52049-MEDIC.JUDICIAIS-JO
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
927 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801011 TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO

Superav Financeiro

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
928 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 889,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 006 00
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
312042 TAC - FRIG.FRIBORDOGUE
929 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 6.407,87

Anulação

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 006 00
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
300096 TAC=N S A Ind.Com.de Etiquetas e tags Lt
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
932 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 30.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 008 00
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

Excesso

020705 Serviços Culturais
931 12.048.0010.2026.0000Valorização e Universalização da Cultura 36.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

Superav Financeiro

020705 Serviços Culturais
931 12.048.0010.2026.0000Valorização e Universalização da Cultura 220.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

Excesso

021001Infraestrutura Urbana
930 15.451.0011.1007.0000Infraestrutura de Serviços Urbana 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>

920 26.782.0012.1014.0000Infraestrutura de Transportes 400.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800091 EM-23560001-Arnaldo Jardim(BRI 351)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 614.700,06

Fontes de Recurso
 02 00 148.700,06
 05 00 466.000,00
 02 00 5.782,49
 05 00 222.211,79
 06 00 7.297,07

Superávit Financeiro: 235.291,35

Fontes de Recurso
 02 00 148.700,06
 05 00 466.000,00
 02 00 5.782,49
 05 00 222.211,79
 06 00 7.297,07

Anulação:

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
 742 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública -10.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

818 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública -20.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

-30.500,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>

Decretos

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6129
de 15 de agosto de 2024 - Lei nº 5316**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$880.491,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			880.491,41
Anulação			
020601FMS - Fundo Municipal de Saúde			
932	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.00 08 100101	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	30.500,00 FR.: 008 00
Excesso			
020601FMS - Fundo Municipal de Saúde			
921	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.39.00 02 801011	Infraestrutura de Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO	50.000,00 FR.: 002 00
923	10.302.0007.2123.0000 3.3.50.39.51 02 302015	Infraestrutura de Saúde Pública SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDAD TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS STA CASA-CIRURGIAS ELETIVAS-DEM.2022SS09	48.700,06 FR.: 002 00
927	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.00 02 801011	Infraestrutura de Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO	50.000,00 FR.: 002 00
020705Serviços Culturais			
931	12.392.0010.2026.0000 4.4.90.51.00 05 800093	Valorização e Universalização da Cultura OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM202330520002-BALEIA ROSSI	36.000,00 FR.: 005 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

Excesso

021001Infraestrutura Urbana

930	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800093	EM202330520002-BALEIA ROSSI		
920	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800091	EM-23560001-Arnaldo Jardim(BRI 351)		

Superávit Financeiro

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

882	10.301.0007.2160.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	2.211,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	305001	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		
922	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	653,03	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300088	EQUIPAMENTOS SETOR OFTALMOLOGIA E DEMAIS		
924	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	5.129,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801005	EMENDA 023.052.52049-MEDIC.JUDICIAIS-JOR		
928	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	889,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 006	00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312042	TAC - FRIG.FRIBORDOGUE		
929	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	6.407,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 006	00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300096	TAC=N S A Ind.Com.de Etiquetas e tags Lt		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

Superávit Financeiro

020705Serviços Culturais

931	12.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800093	EM202330520002-BALEIA ROSSI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		614.700,06
	Fontes de Recurso	
	02 00	148.700,06
	05 00	466.000,00

Superávit Financeiro:		235.291,35
	Fontes de Recurso	
	02 00	5.782,49
	05 00	222.211,79
	06 00	7.297,07

Anulação:

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
			742 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-10.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
			818 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-20.500,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	

Anulação (-)		-30.500,00
---------------------	--	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's inscritas e ativas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2024, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Lei Municipal 5.289 de 6 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's inscritas e ativas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que apresentaram a documentação requerida conforme Resolução 18/2023, publicada no Diário Oficial Municipal Ed. nº 1579 em 22/12/2023, devidamente analisadas pela Comissão Temática da Política de Assistência Social, Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

LAR VICENTINO BARIRI

CNPJ 46.181.178/0001-87

- Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos.

Registro no CMAS nº 01

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI

- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

CNPJ 46.181.244/0001-19

Registro no CMAS nº 02

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

CNPJ 46.162.673/0001-49



- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Programa de Aprendizagem Profissional - Aprendiz CPS (Serviço não tipificado).

Registro no CMAS nº 03

L.A.V – LAR, AMOR E VIDA

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

CNPJ 01.064.135/0001-83

Registro no CMAS nº 04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2023/2024

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato do Termo de Convênio nº 05/2024 – Processo Administrativo nº 37657/2024

Concedente: Município de Bariri; OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
Objeto: Manutenção da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde; Valor: R\$ 15.000,00
(quinze mil reais); Fonte do Recurso: Emenda Impositiva - Município de Itaju; Vigência: 03
meses, retroagidos a 1º de agosto de 2024; Data de Assinatura: 12/08/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 06/2024 – Processo Administrativo nº 95698/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
Objeto: Reforma da área física do Centro Cirúrgico e Centro de Materiais Esterilizados da
Santa Casa de Bariri; Valor: R\$ 463.600,00; Fonte do Recurso: 8 – Emenda Impositiva;
Vigência: 05 meses, retroagidos a 1º de agosto de 2024; Data de Assinatura: 12/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0d94-8204-a8c6-955d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1727, ano XIX, veiculado em 15 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/08/2024 às 16:58:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d94-8204-a8c6-955d>